



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:08.884.066/0001-01

DISPENSA 011/2017

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos, etc.

*Ratifico a Decisão, nos termos do Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa, A HORA CERTA RELÓGIOS DE PONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME- A HORA CERTA PARAIBANA, CNPJ: 17.754.733/0001-14, com endereço comercial a rua Delmiro Arnaud Diniz nº 133, Bairro Castelo Branco- João Pessoa- PB, com Valor global de R\$ **7.500,00** (Sete mil e quinhentos reais). Considerando que contratação é para Aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico com leitor biométrico com treinamento do softwear , mediante a aquisição, para Unidade Básica de Saúde, CAE – (Centro de Atendimento Especializado) e Secretaria de Saúde do Município, com prazo de execução nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.*

Várzea – PB, 13 de março de 2017.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea